



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.785, DE 28 DE ABRIL DE 2025

CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º. A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

ART. 2º. Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde do dia 02 de abril de 2025, fica convocada a 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI, a realizar-se no dia 30 de maio de 2025, das 19h00 (dezenove horas) às 22h00 (vinte e duas horas).

ART. 3º. A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE terá por objetivo fixar as diretrizes da política municipal de saúde em torno do tema: “Fortalecendo a Democracia na Saúde” e com os seguintes eixos temáticos: Fortalecimento da Atenção Básica e Cobertura Vacinal; Implantação dos Serviços de Saúde em Rede Entre Todas as Complexidades; O Impacto da Judicialização na Saúde; Os Desafios da Saúde Mental: Usuários e Trabalhadores da Saúde.

ART. 4º. A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE será realizada no Teatro SESC Birigui, localizado na Rua Manoel Domingos Ventura, 121, Vila Xavier, nesta cidade.

ART. 5º. A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE será presidida pela Prefeita Municipal e coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde.

ART. 6º. Serão realizadas pré-conferências como etapa preparatória da 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sendo a primeira dia 12/05/2025 das 19h00 às 21h00 no Salão Paroquial da Igreja Católica – Bairro Taquari; e as demais no dia 19/05/2025 das 19h00 às 21h00 nos seguintes locais: E.M. Profª Leonor Chaim Cury, Endereço: Rua Ermano Zin, 1.555 – Bairro Jardim Sant’Ana; E.M. Dirce Spindola Najas, Endereço: Rua Santos Puertas Garcia, 355 – Bairro Jardim Europa; E.M. Prof. José Sebastião Vasques Calçada, Endereço: Rua Leonora Fiorotto, 851 – Bairro Recanto Verde; Local: E.M. Darcy Garcia Gavira Thereza Maria Barbieri, Endereço: Rua José Vieira, 334 – Bairro Thereza Maria Barbieri.

ART. 7º. As normas de organização e funcionamento da Conferência, bem como da etapa preparatória serão expedidas em Portaria deliberada pela Secretaria Municipal de Saúde e publicada.



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

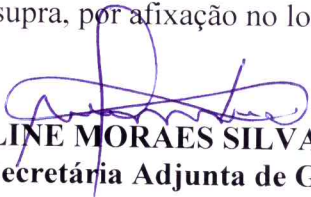
ART. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e oito de abril de dois mil e vinte e cinco.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal


ROQUE HAROLDO BOMFIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo